



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.727**

De 08 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 78/17-L.

De 19 de outubro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.720 de 30/10/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –  
REDE)

**Dá denominação de "Rua Antonio Trujillo Neto"  
à via pública localizada no Distrito de Maylasky**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Antonio Trujillo  
Neto" à via pública com início na Rua Delegado Orlando Fernandes, lado  
esquerdo, distante 700 metros da Esquina com a Rua Caio Prado Junior e  
término do trecho aberto em porteira entre os lotes 26 e 36 e o término da  
via inteira seria na Estrada da Fonte, a via conta com 1460 metros de  
extensão e 10 metros de largura, sendo que, apenas 800 metros encontra-  
se aberta.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via  
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento  
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

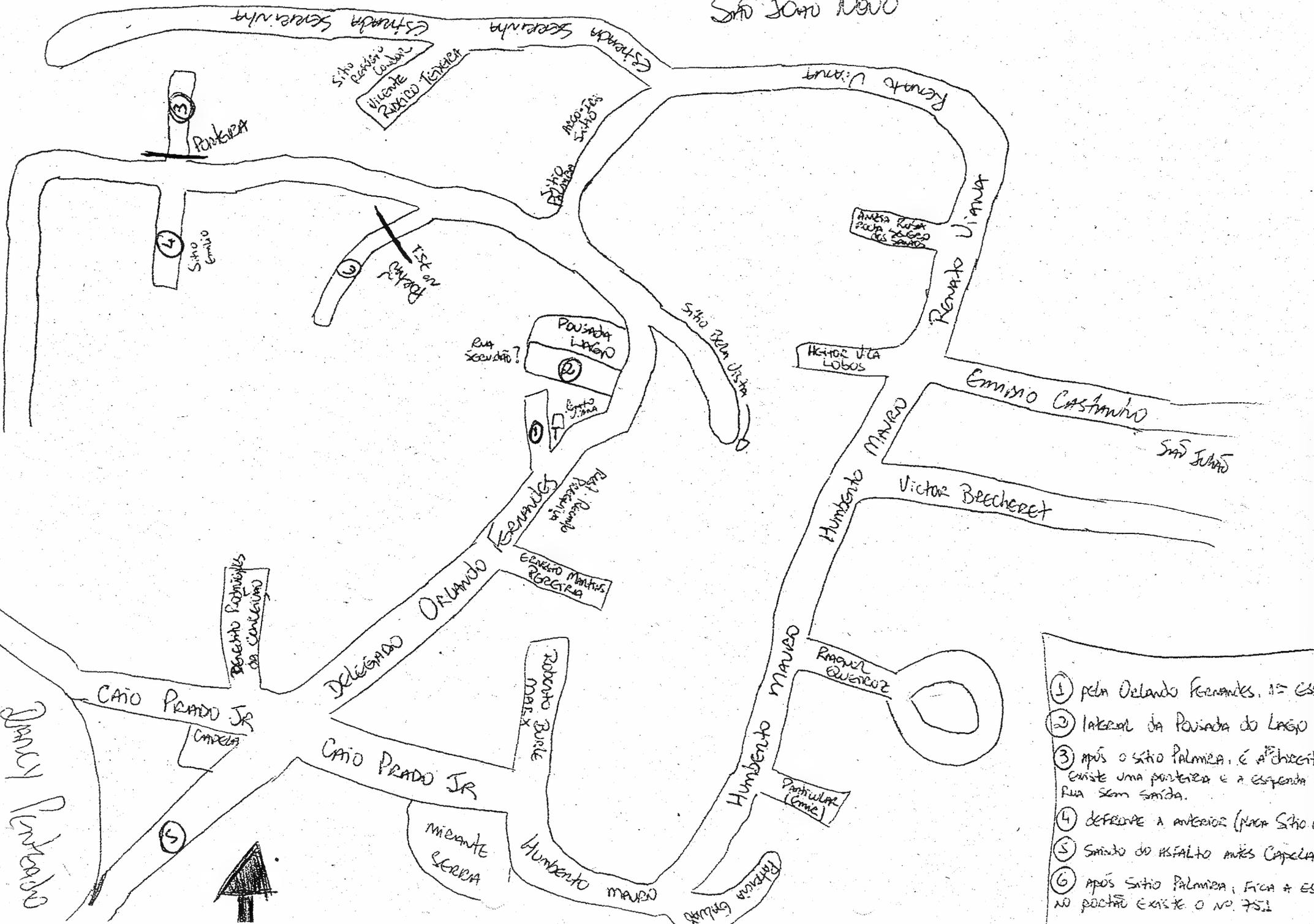
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/11/2017.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 08 de novembro de 2017, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 30/10/2017.**

/lco.-

SÃO JOÃO NOVO



- ① pela Deleirio Fernandes, 100m
- ② lateral da Posada do Lago
- ③ após o sítio Palmeira, é a direita existe uma porteira e a esquerda a Rua sem saída.
- ④ deflete a anterior (para Sítio E)
- ⑤ saindo do asfalto antes Capela
- ⑥ após Sítio Palmeira, fica a esquerda no portão existe o no 751

Josely Fernandes